



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE

EDITAL Nº 06/2026 – PROCCE

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES DO PROJETO CURSINHO POPULAR DA UFOPA
– REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES (CPOP).**

A Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), por intermédio da Coordenação do Projeto Cursinho Popular da Ufopa/Santarém, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nacional CPOP nº 01/2026, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes visando ao preenchimento de vagas do curso preparatório para ingresso na educação superior, especialmente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da educação básica de escolas públicas, que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou recém-egressos, para o Projeto de Extensão Cursinho Popular da Ufopa/Santarém, vinculado à Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), visando à preparação gratuita para o ingresso no Ensino Superior por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.2. Este certame visa, simultaneamente, regulamentar a concessão de auxílio financeiro de permanência aos estudantes selecionados e regularmente matriculados no projeto, em conformidade com as diretrizes da Chamada Pública – Edital CPOP nº 01/2026 (Processo nº 23000.058616/2025-31).

1.3. A concessão do auxílio financeiro tem como finalidade principal garantir a permanência, a assiduidade e a participação ativa dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas nas atividades formativas previstas no cronograma do projeto. A Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) visa apoiar cursinhos populares no Brasil, de modo a garantir suporte técnico e financeiro para a preparação de estudantes da rede pública socialmente desfavorecidos que buscam ingressar na educação superior, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

As atividades de ensino do Projeto Cursinho Popular da UFOPA serão ministradas em regime intensivo, visando à preparação integral dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.4 Cronograma de Aulas: As aulas ocorrerão semanalmente, observando os seguintes períodos e horários:

- Sábados: das 08h00 às 12h00 (turno matutino) e das 14h00 às 18h00 (turno vespertino);
- Domingos: das 08h00 às 12h00 (turno matutino).

1.5. Componentes Curriculares: O projeto assegura a oferta das disciplinas constantes na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE

Matriz de Referência do ENEM, abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Artes;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física e Química;
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

2. DO AUXÍLIO

Serão disponibilizados auxílios de permanência estudantil, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por até 8 (oito) parcelas consecutivas, conforme as diretrizes estabelecidas pela CPOP.

Serão disponibilizados 40 (quarenta) auxílios. Os recursos são oriundos do Ministério da Educação (MEC), repassados diretamente para os discentes.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar ao auxílio os discentes que atendam a todos os requisitos abaixo:

- a) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica (CadÚnico e renda familiar per capita mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita);
- b) Declarar compromisso de obter frequência mínima de 50% nas atividades presenciais do cursinho (Anexo I);
- c) Não receber outro benefício semelhante, salvo programas de assistência estudantil institucional;
- d) Responder ao formulário de inscrição e anexar a autodeclaração de renda (anexo III) e etnia (Anexo II);
- e) Manter conduta ética e responsável, zelando pelo bom andamento das atividades do cursinho;
- f) Apresentar todas as informações e documentos exigidos no ato de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de forma online, pelo formulário: <https://forms.gle/FxdkmZFJYSatsXyk6>, no período de 02.04.2026 a 13/04/2026. O discente deverá anexar, em formato PDF:

I. Documentos de Identificação Pessoal (do Candidato)

Documento de Identidade RG, CPF e Comprovante de Residência: Cópia simples legível.

Observação: É obrigatório que o estudante tenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) para recebimento de auxílio financeiro.

Dados Bancários: Informações claras da conta bancária em nome do próprio estudante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE

para recebimento das parcelas (Banco, Agência e Número da Conta Corrente ou Poupança).

II. Comprovação de Renda e Condição Social (CadÚnico/Renda Familiar)

Para fins de comprovação de baixa renda, o candidato deverá apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico), emitida nos últimos 24 meses, onde conste renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo.

III. Autodeclaração de Cor/Etnia (Anexo II) e Autodeclaração de Renda (Anexo III).

IV. Laudo Médico: Para estudantes que se enquadrem como Pessoas com Deficiência (PcD).

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão Avaliadora do Cursinho Popular da Ufopa, designada pela Procce, seguindo os critérios abaixo:

5.1. Habilitação: Serão considerados aptos os discentes que cumprirem integralmente todos os requisitos de participação e documentação exigidos neste edital.

5.2. Critério de Concessão: O auxílio será concedido aos primeiros candidatos inscritos que atenderem aos requisitos, limitando-se ao número total de 40 (quarenta) auxílios disponibilizados.

5.3. Das vagas ofertadas neste processo seletivo, 30% (trinta por cento) serão destinadas, prioritariamente, a candidatos que se autodeclararem indígenas ou quilombolas.

5.4. Para ocupar as vagas reservadas, o candidato deverá assinar a declaração de pertencimento étnico no ato da inscrição.

5.5. O preenchimento das vagas, tanto na modalidade de reserva quanto na ampla concorrência, obedecerá rigorosamente à ordem cronológica de inscrição.

5.6. Candidatos indígenas e quilombolas concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, conforme sua ordem de inscrição.

5.7. Ordem de Prioridade: Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Situação socioeconômica (CadÚnico e renda familiar).
- b) Ações afirmativas (cor/etnia).
- c) Maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação	02/04/2026
Inscrições	02 a 13/04/2026
Seleção pela Procce	14/04/2026
Resultado Preliminar	15/04/2026
Interposição de Recursos	16/04/2026
Resultado Final	17/04/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO – PROCCE

7. OBRIGAÇÕES E MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

- a) O discente contemplado deverá observar as seguintes regras de permanência:
- b) Frequência Mínima: É obrigatória a manutenção de uma frequência mínima de 50% em todas as aulas e atividades mensais do Cursinho. O discente que não obtiver a frequência mínima de 50% em qualquer mês de vigência do projeto será automaticamente removido da lista de contemplados, perdendo o direito ao auxílio financeiro nas parcelas seguintes;
- c) Participar das atividades complementares e formativas promovidas pela CPOP e pela Ufopa;
- d) Comunicar imediatamente à Coordenação qualquer alteração de dados bancários, endereço ou situação escolar;
- e) Restituir valores recebidos indevidamente, caso constatada irregularidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto Cursinho Popular da Ufopa, em conformidade com o Edital MEC/CPOP nº 01/2026 e com as normativas internas da Ufopa.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas para o *e-mail* procce@ufopa.edu.br.

Santarém/PA, 02 de abril de 2026

PROFA. DRA. EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão – PROCCE Universidade
Federal do Oeste do Pará



EDITAL N° s/n/2026 - PROCCE (11.01.23)
(N° do Documento: 2)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 19:23)

EDIENE PENA FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROCCE (11.01.23)

Matrícula: ###607#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/04/2026** e o código de verificação: **e9ec302410**